

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0012/26-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1097049

Objeto: Aquisição de veículos para atender as demandas institucionais de locomoção de pessoal e/ou transporte de materiais das unidades do Sesc no Maranhão, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita da empresa **GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA**, participante do certame em epígrafe, com base nos subitens **12.3** (*Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **12.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis*), **12.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação*) e **12.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira*) do edital, as informações listadas a seguir:

I - Apresentação de nova proposta ajustada, em conformidade com o subitem **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, **MARCA, ANO E MODELO de cada item**, conforme **ANEXO I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais*) do edital, pois a empresa apresentou proposta ajustada para o lote/item **01**, sem especificar no modelo do produto RENAULT KARDIAN, e indicar a versão ofertada, pois conforme catálogo encaminhado existe as versões “Evolution”, “Techno” ou “Iconic”.

II - Apresentação de novo catálogo/ficha técnica, em conformidade com os subitens **6.4.1** (*Após o encerramento da disputa de lances, a Pregoeira solicitará da empresa arrematante, a apresentação da ficha técnica do modelo cotado, que deverá está identificada com a razão social da empresa, devendo ser enviado juntamente com a proposta comercial ajustada, com todas as especificações constantes no ANEXO I*), **6.4.3** (*Os catálogos/fichas técnicas deverão fazer referência ao item ofertado, de maneira clara e*

*precisa, para que não haja dificuldade na identificação e deverão ser identificados com o número do item e a razão social da empresa) e 6.4.7 (No caso de catálogos com diversos modelos, os proponentes deverão identificar qual a marca/modelo que estará ofertando) do edital, pois a empresa apresentou, para o lote/item **01**, catálogo/ficha técnica que contempla diversas versões do produto RENAULT KARDIAN: “Evolution”, “Techno” e “Iconic” sem identificar qual delas está ofertando, além de não identificar no referido documento a razão social da empresa.*

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, que fica situada no Sesc Administração, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís-MA ou encaminhadas via e-mail, **tendo a empresa até 01 (um) dia útil**, para apresentação destas. O não atendimento às solicitações no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 18 de agosto de 2026.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL